

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.226/2022 – Esgotamento de Estoque, de 5/12/2022, informo:

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.931925/2022-69

**Expediente:** 4974334/22-1

**Ementa:** Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Indústrias Anhembí Ltda., CNPJ nº 55.116.131/0001-20, para prorrogação de prazo de escoamento de rótulos do produto AGUA SANITARIA - Q' BOA, Processo nº 25000.035668/97-69, Reg. M.S. nº 3.1940.0002.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento da rotulagem do produto AGUA SANITARIA - Q' BOA, solicitada pela Indústrias Anhembí Ltda. (CNPJ: 55.116.131/0001-20), nos termos do voto do relator – Voto nº 212/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2150510).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 13/12/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2173186** e o código CRC **3A6804B5**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.931925/2022-69

SEI nº 2173186